



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
CHAMADA INTERNA Nº 01 DE 23 DE MARÇO DE 2018

Publicada no Boletim de Pessoal nº 54 de 23/03/18

COMUNICADO

1. A remoção dos servidores será realizada pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, de acordo com os itens 6.1 a 6.4 da Chamada Interna nº 01 de 23 de março de 2018:

“ 6.1 – A remoção será efetivada a partir da liberação de portaria pela Progep mediante a nomeação, posse e exercício dos concursados.

6.2 – O servidor deverá permanecer prestando serviços na unidade de origem até a publicação da Portaria de Remoção no Boletim Interno.

6.3 – As vagas ofertadas serão repostas na lotação de origem do servidor contemplado por esta Chamada Interna.

6.4 – Os servidores ocupantes de cargo em comissão ou função comissionada serão removidos após a exoneração da função ocupada”.

2. Os servidores contemplados terão sua remoção publicada após 10(dez) dias úteis do início de exercício de seu substituto.

3. Esta Chamada Interna terá validade até 28 de fevereiro de 2019.

4. Os servidores não contemplados poderão ser atendidos por ordem de classificação, na hipótese de surgirem novas vagas para o cargo e Campus por eles indicados.

Maceió, 10 de abril de 2018

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA